



REGULAMENTO OFICIAL CIRCUITO DE PESCA ESPORTIVA 2026
2º CAMPEONATO DE PESCA ESPORTIVA NO RIO BRANCO
NOVA BRASILÂNDIA DO O'ESTE

ART. 1º - DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

O **2º Campeonato de Pesca Esportiva 2026 no Rio Branco**, ocorrerá no município de Nova Brasilândia do Oeste, sendo promovida pela **Associação dos Pescadores Esportivos de Seringueiras (ASPES)**. O evento será realizado no município de Nova Brasilândia do Oeste/RO, tendo como ponto de apoio a **Linha 122, Lado Sul, Km 25**, às margens do **Rio Branco**, nas proximidades da **ponte do Rio Branco**.

ART. 2º - DOS OBJETIVOS

O campeonato tem como objetivos primordiais:

- I. Estimular o potencial turístico da região;
- II. Incentivar a prática da pesca esportiva entre o público feminino e masculino;
- III. Promover o lazer e a integração social entre os participantes;
- IV. Fomentar a educação e a consciência ambiental;
- V. Combater práticas de pesca predatória, promovendo a sustentabilidade.

ART. 3º - DOS APOIADORES

Este evento conta com o apoio institucional de:

- a) GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
- b) DEPUTADO JEAN OLIVEIRA
- c) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR
- d) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
- e) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ESPORTIVOS DE SERINGUEIRAS - ASPES
CPPJ: 50.126.813/0001-09
EST LINHA 101, KM 09, LOTE 20, GLEBA 02
SERINGUEIRAS - RO



- f) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- g) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
- h) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- i) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- J) SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

ART. 4º - DA DATA E HORÁRIOS

O campeonato será realizado no dia **21 de junho de 2026 (domingo)**.

- **Concentração e Sorteio:** 05:00 – 08:00
- **Largada das Embarcações:** 09:00
- **Término da Prova e Retorno:** 14:00 (Sendo 5 horas de competição)

ART. 5º - DO CRONOGRAMA DO EVENTO

- I. **05:30:** Início da concentração, sorteio dos pontos de pesca e orientações finais.
- II. **09:00:** Largada oficial das embarcações.
- III. **12:00 às 14:00:** Almoço de confraternização e apresentações musicais.
- IV. **14:00:** Retorno obrigatório das embarcações ao ponto de partida para a aferição dos exemplares.
- V. **15:30:** Cerimônia de anúncio das campeãs com a presença de autoridades.
- VI. **16:00:** Entrega oficial das premiações.
- VII. **Após a premiação:** Encerramento do evento com show cultural.

ART. 6º - DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

I. A participação é aberta a homens e mulheres com idade mínima de 18 anos. Será permitida a participação de menores a partir de 14 anos, desde que estejam **acompanhados exclusivamente pelo pai ou pela mãe**. Nesses casos, deverá ser apresentada autorização formal, com firma reconhecida em cartório, na qual os responsáveis legais assumem integral responsabilidade pelo menor, isentando a

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ESPORTIVOS DE SERINGUEIRAS - ASPES
CPPJ: 50.126.813/0001-09
EST LINHA 101, KM 09, LOTE 20, GLEBA 02
SERINGUEIRAS - RO



organização de quaisquer obrigações decorrentes de sua participação. O documento deverá ser providenciado pelos pais ou responsáveis, podendo ser elaborado com o auxílio de um escritório ou advogado, devendo conter, obrigatoriamente, todas as informações necessárias para identificação das partes (pai, mãe e menor), bem como os dados do evento, conforme previsto neste regulamento.

II. Para a inscrição, é obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto e o fornecimento do tamanho para a confecção da camiseta.

III. A inscrição é **gratuita**, limitada às primeiras **130 equipes** que cumprirem os requisitos.

IV. Cada equipe poderá ser composta por no máximo 4 (quatro) pessoas por embarcação, sendo no mínimo 2 (dois) competidores(a) inscritos e 1 (um) piloto(a).

V. Cada competidor(a) inscrito receberá uma camiseta oficial do evento, de uso obrigatório durante a competição.

VI. Será disponibilizado, de forma gratuita, uma área para camping. Aos participantes interessados deverão trazer seus próprios equipamentos (barracas e afins).

ART. 7º - DAS REGRAS DA COMPETIÇÃO

§ 1º - Equipamentos e Segurança:

a) É obrigatório que todos(as) os ocupantes da embarcação possuam e utilizem colete **salva-vidas** durante toda a prova.

b) Todos(as) as competidoras deverão portar a **Carteira de Pescador Amador Embarcada**, válida e atualizada, não sendo válida a carteira de pesca profissional, pois ela é para outro tipo de finalidade.

c) É proibido o uso de viveiros externos (tipo "samburá") para manter o peixe na água. O uso de passaguá (puçá) é permitido apenas para o embarque do peixe.

d) É vedado o uso de embarcações com vazamento de óleo ou combustível, bem como o uso de aparelhos sonoros em alta potência, bombas ou fogos de artifício.

e) A modalidade de pesca é do tipo pesque e solte, e apenas espécies permitidas pela regulamentação ambiental podem ser pescadas;

f) O uso de técnicas ou equipamentos proibidos levará à desclassificação;



- g) Limite mínimo de 3 pessoas inscritas e mais piloto por embarcação;
- h) Obrigatória o uso da camiseta entregue no momento da largada como forma de identificação do participante no barco.

§ 1º - São deveres dos pescadores esportivos de que trata este Regulamento:

- a) Usar somente petrechos permitidos aos pescadores amadores, linha de mão (linhada) e caniços simples ou dotados de molinete ou carretilha.
- b) Utilizar sistema de aferição de peixe que possibilite a devolução dos exemplares vivos ao ambiente natural;
- c) Usar sacola ou outro recipiente adequado para coleta de lixo durante o evento; e
- d) Usar somente barcos com motor elétrico ou de popa de até 100HP.
- e) Observar a legislação vigente e os demais regulamentos específicos relacionados ao período de defeso e às espécies cuja captura é proibida na Localidade.

§ 3º - Fica vedado aos pescadores esportivos de que trata este regulamento:

- a) A comercialização do pescado;
- b) A introdução de espécies exóticas ou alóctones;
- c) A utilização de iscas vivas exóticas ou alóctones;
- d) O consumo de espécies ameaçadas de extinção;
- e) A utilização de ceva ou qualquer outro tipo de fornecimento de alimento visando à atração e retenção de peixes em um determinado local;
- f) O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas nesta Instrução Normativa e demais legislações vigentes.

Reitera-se a necessidade de respeitar as legislações de tamanhos mínimos para as espécies na região, entre elas:

- Pirarucu (*Arapaima gigas*): Instrução Normativa 34, de 18 de junho de 2004
- Pirarucu (*Arapaima gigas*) 150 c,
- Surubim (*Pseudoplatystoma fasciatum*) 80 cm



- Caparari (*Pseudoplatystoma tigrinum*) 80 cm
- Tambaqui (*Colossoma macropomum*) 55 cm: PORTARIA Nº 08, 2 DE FEVEREIRO DE 1996;
- As espécies dourada (*Brachyplatystoma rousseauxii*) e,
- Filhote (*Brachyplatystoma filamentosum*) só poderão ser capturadas com tamanho superior a 65cm, medido sem cabeça - PORTARIA Nº 48, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2007.

§ 4º - Do Sistema de Alocação dos Pontos de Pesca

- a) A competição será realizada em **pontos de pesca (raias) fixos**, que serão pré-demarcados e numerados pela Comissão Organizadora em um trecho delimitado do rio.
- b) A alocação de cada equipe em seu respectivo ponto de pesca será definida por meio de **sorteio público ou definido pela organização**, realizado minutos antes da largada, para garantir a total isonomia entre as participantes.
- c) Após o sorteio ou instruções de como será definido, cada equipe conduzir-se ao seu ponto de pesca.
- d) Os competidores deverão respeitar os limites físicos de seu ponto de pesca, sendo vedado lançar iscas ou linhas no espaço destinado a outra equipe.

Descrição dos Limites da área de Competição de pesca com coordenadas Geográficas:

I- Saída será na Ponte do Rio Branco.

II- Coordenada da saída: Lat. 11°53'55.00"S e Long. 62°20'24.50"O

III- Coordenada do limite: Lat. 11°53'43.32"S e Long. 62°19'53.52"O (Início das raias);
Lat. 11°53'58.69"S e Long. 62°20'50.37"O (Final das raias).



Figura 01 – Mapa descritivo do perímetro do 2º CAMPEONATO DE PESCA ESPORTIVA DO RIO BRANCO EM NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE, 2026. Fonte: Google Earth.

§ 5º - Do critério de validação do pescado:

- a) A comprovação deverá ser realizada por meio de filmagem da captura, da medição e da soltura, utilizando o aplicativo Timestamp Camera, devidamente configurado com a senha de validação, além de data, hora e coordenadas geográficas;
- b) Antes da largada, será realizado o sorteio entre três senhas, sendo que a senha sorteada deverá ser apresentada no vídeo para validação, comprovando a captura, medição e soltura.

§ 6º - Conduta Durante a Prova:

- a) As embarcações somente poderão iniciar a prova após autorização expressa da Comissão Organizadora;
- b) É proibido desembarcar ou abandonar a embarcação durante a prova sem autorização prévia da equipe de fiscalização;
- c) É vedado abordar ou ser abordado por outra embarcação, exceto aquelas pertencentes à equipe de fiscalização;



- d) O descarte de qualquer tipo de resíduo nas águas ou margens do rio implicará desclassificação imediata;
- e) O consumo excessivo de bebida alcoólica, que caracterize estado de embriaguez ou comportamento inadequado, poderá resultar em desclassificação.

ART. 8º - DA PREMIAÇÃO

A premiação será concedida às equipes que capturarem os maiores exemplares de peixe, conforme os critérios abaixo:

- **1º Lugar:** Maior exemplar capturado – **KIT Motor de Polpa 15 HP + Barco 6 Metros + Carreta**
- **2º Lugar:** Segundo maior exemplar capturado – **Motor 15 HP**
- **3º Lugar:** Terceiro maior exemplar capturado – **Barco 5,5 Metros**
- **4º Lugar:** Quarto maior exemplar capturado – **Caiaque**
- **5º Lugar:** Quinto maior exemplar capturado – **Caiaque**
- **6º Lugar:** Sexto maior exemplar capturado – **Caiaque**
- **7º Lugar:** Sétimo maior exemplar capturado – **Caiaque**
- **8º Lugar:** Oitavo maior exemplar capturado – **Caiaque**
- **9º Lugar:** Nono maior exemplar capturado – **Caiaque**
- **10º Lugar:** Décimo maior exemplar capturado – **Caiaque**

§ 1º - A espécie de peixe válida para fins de premiação será definida e anunciada pela Comissão Organizadora exclusivamente no dia do evento. Esta medida visa garantir a isonomia e a lisura da competição. Deverão ser respeitados os tamanhos mínimos estabelecidos na legislação vigente, conforme disposto no Artigo 7º deste regulamento.

§ 2º - Na eventualidade de nenhum competidor capturar um exemplar da espécie principal, a premiação será válida para uma segunda espécie e, subsequentemente, para uma terceira. Para garantir a transparência do processo, estas espécies alternativas serão sorteadas e divulgadas antes do início da competição.



§ 3º - Os exemplares que, em decorrência de ferimentos, não apresentarem condições de serem devolvidos com segurança ao seu habitat natural serão recolhidos pela organização e destinados à doação para a **Secretaria de Ação Social do Município**.

ART. 9º - DA FISCALIZAÇÃO E RECLAMAÇÕES

- I. A fiscalização será realizada por uma equipe designada pela Comissão Organizadora, que terá poder decisório durante a prova.
- II. Qualquer participante que observar alguma irregularidade deverá comunicá-la imediatamente a um fiscal. Somente participantes inscritos poderão se dirigir à fiscalização para consultas ou reclamações.
- III. O fiscal verificará a denúncia e, se confirmada, aplicará a penalidade correspondente. O fiscal possui fé pública para aplicar sanções, independentemente de testemunhas.
- IV. A identidade do denunciante será mantida em sigilo absoluto.

ART. 10º - DAS PENALIDADES E DESCLASSIFICAÇÃO

- I. O competidor(a) que infringir este regulamento, praticar atos de indisciplina ou prejudicar intencionalmente outras participantes será passível de penalidade.
- II. A primeira infração, se não for de natureza grave, resultará em advertência verbal. A reincidência implicará na desclassificação da equipe.
- III. Infrações consideradas graves pela Comissão Organizadora (como as descritas no Art. 7º) poderão levar à desclassificação imediata, a critério da comissão.

ART. 11º - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por acidentes, perdas, danos ou roubo de bens e equipamentos dos participantes;
- II. Ao efetuar a inscrição, a participante declara estar ciente e de acordo com todos os termos deste regulamento, bem como com eventuais alterações que venham a ser comunicadas antes do início do evento.

ART. 12º - DO DIREITO DE IMAGEM

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ESPORTIVOS DE SERINGUEIRAS - ASPES
CPPJ: 50.126.813/0001-09
EST LINHA 101, KM 09, LOTE 20, GLEBA 02
SERINGUEIRAS - RO



A inscrição no evento implica na autorização automática e gratuita, por parte da participante, para o uso de sua imagem em fotos e vídeos para fins de divulgação institucional, comercial e jornalística do evento, a qualquer tempo e em quaisquer veículos de comunicação.

ART. 13º - DOS CASOS OMISSOS

As situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas soberanamente pela Comissão Organizadora.

ART. 14º - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Brasilândia do Oeste/RO para dirimir quaisquer questões oriundas deste regulamento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nova Brasilândia do Oeste – RO, 08 de junho de 2026.

Comissão Organizadora

CIRCUITO DE PESCA ESPORTIVA 2026
Associação dos Pescadores Esportivos de Seringueiras (ASPES)